



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 044
De 17 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 643 / 2021
Recebido em 21 / 12 / 2021
Às 09:20 por Ortiano

“Dispõe sobre alterar o Anexo I da Lei Complementar nº 2299, de 12.12.12 – Plano de Carreira do Magistério, no que tange ao número de vagas do cargo de Coordenador Pedagógico”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – No que tange à quantidade de vagas referentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, o Anexo I da Lei Complementar nº 2299, de 12 de dezembro de 2012, passará a ter a seguinte redação:

CARGO	VAGAS	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Coordenador Pedagógico	10	40 horas	M4	Concurso público de Provas e Títulos	Curso Superior na área de Educação com Administração Escolar ou com Gestão Escolar ou com Pós-Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência, no magistério público ou privado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



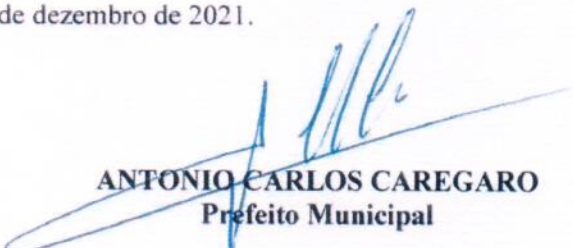
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

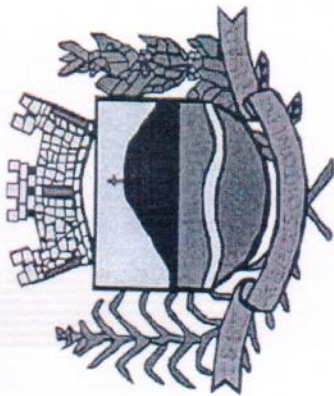
O projeto de lei em tela visa criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador Pedagógico, o qual atuará na EMEI Marisa Gomes Chambrone que terá seu funcionamento iniciado no ano letivo de 2022.

A EMEI supracitada terá seu funcionamento iniciado no ano letivo de 2022 e necessita do profissional em tela para desenvolvimento adequado de suas atividades, motivo pelo qual encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que o mesmo seja apreciado com urgência, designando, para tal, sessão extraordinária.

Ribeirão Bonito, 17 de dezembro de 2021.



ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

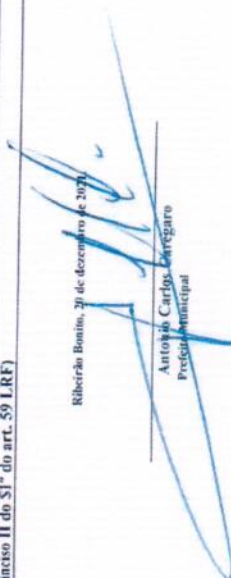
Contabilidade

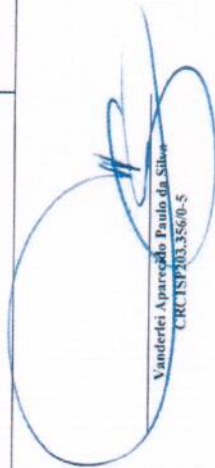
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

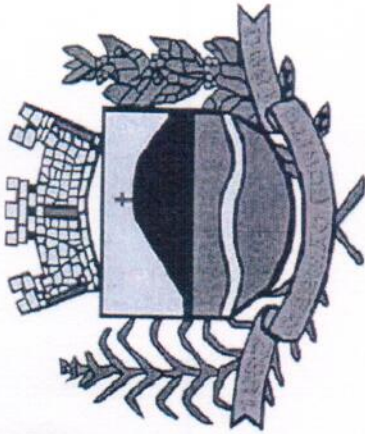
FEVEREIRO - 2020

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Total
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	2.603.161,54	938.823,08	1.315.567,86	1.327.270,16	1.348.409,76	1.332.716,42	1.781.852,75	1.812.559,21	1.304.471,55	1.336.193,43	1.369.464,05	1.462.164,62	17.183.654,43
Despesa com Pessoal Ativo	1.914.602,62	709.792,56	1.003.422,66	1.012.433,18	1.027.303,83	1.014.698,69	1.360.192,05	1.372.992,81	1.031.591,35	1.010.126,45	1.045.930,22	1.039.470,75	12.778.647,97
Emprego Social	631.611,88	192.081,48	275.349,49	277.889,94	284.158,89	281.070,69	384.712,76	307.619,56	281.933,26	280.119,94	287.496,79	301.714,24	3.685.668,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	31.914,87	466.959,78
Outras Desp. com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Carcerário Policiais	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	60.386,64
Desp. de Comp. art. 19, § 1º da LRF (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por demissão (inc. I)	1.227.918,13	-	-	-	-	-	-	5.141,24	297.021,21	-	-	-	-
Desp. de Exercício Anterior	3.831.879,67	938.823,08	1.315.567,86	1.327.270,16	1.348.409,76	1.332.716,42	1.781.852,75	1.812.559,21	1.304.471,55	1.336.193,43	1.369.464,05	1.462.164,62	18.713.915,01
DESPESAS COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES (art. 19, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Judicial de Compet. Anterior (inc. IV)	1.227.918,13	-	-	-	-	-	-	5.141,24	297.021,21	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desp. Líquida com Pessoal (III)=(I)-(II)-(IV)	2.603.161,54	938.823,08	1.315.567,86	1.327.270,16	1.348.409,76	1.332.716,42	1.781.852,75	1.812.559,21	1.304.471,55	1.336.193,43	1.369.464,05	1.462.164,62	17.183.654,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	4.316.650,02	3.995.851,10	3.298.255,58	4.086.272,77	4.758.186,93	3.332.983,90	3.396.617,19	4.000.375,77	3.901.077,79	3.240.657,45	3.437.945,05	4.061.748,83	45.526.413,39
% DA DESPESA SOBRE A RCL	60,31%	23,49%	39,88%	32,48%	28,24%	39,99%	52,46%	45,44%	34,62%	41,23%	39,83%	36,00%	37,50%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR												% SOBRE RCL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	45.826.413,39												
LIMITE MÁXIMO (inciso I e III art. 20 da LRF)	17.183.654,43												37,50%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.746.263,23												54,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 LRF)	23.508.950,07												51,30%
	17.621.265,17												48,60%

Ribeirão Bonito, 20 de dezembro de 2020.


Antônio Carlos Corrêgaro
Prefeito Municipal


Vanderlei Aparecido Paulo da Silva
CRCIS/SP203.356/0-5



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Contabilidade

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

RECEITAS CORRENTES	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	TOTAL (Últimos 12 meses)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.767.555,25	4.525.535,56	3.755.517,77	4.574.115,83	5.121.441,94	3.757.707,52	3.806.165,69	4.374.495,25	4.360.570,85	3.627.288,91	3.883.838,60	4.573.825,64	51.128.658,81
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
Autarquias													
Fundações Públicas													
Empresas Estatais Dependentes													
Subtotal	4.767.555,25	4.525.535,56	3.755.517,77	4.574.115,83	5.121.441,94	3.757.707,52	3.806.165,69	4.374.495,25	4.360.570,85	3.627.288,91	3.883.838,60	4.573.825,64	51.128.658,81
Rec Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.													
Contrib. Serv. Rec. Própria Previdência													
Compensação Financeira entre Reg. Prev.													
FUNDEF	471.408,22	529.684,46	456.792,19	487.843,06	363.335,61	424.722,62	409.548,50	374.119,48	459.493,66	386.431,46	445.809,58	512.076,81	4.304.438,22
Ampliação de Restos a Pagar													
Outras													
Subtotal	471.408,22	529.684,46	456.792,19	487.843,06	363.335,61	424.722,62	409.548,50	374.119,48	459.493,66	386.431,46	445.809,58	512.076,81	4.304.438,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.316.050,03	3.995.851,10	3.298.725,96	4.086.272,77	4.758.106,93	3.332.984,90	3.396.617,19	4.000.375,77	3.901.077,79	3.240.657,45	3.437.945,05	4.061.788,33	45.856.413,39

Ribeirão Bonito, 20 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Caregaro
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Paulo da Silva
CRC/SP203.356/0-5